

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

**Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362**

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL .....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	7
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	7
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
III.I – COLABORADORES.....	8
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	8
III.III – PRÓ-LABORE .....	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	11
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
V.I - LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	16
VI. FATURAMENTO .....	19
VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS .....	19
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I - ATIVO .....	20
VII.II - PASSIVO.....	24
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	27
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	29
X. CONCLUSÃO .....	33

## I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, alterado pela Lei 14.112/2020, esta Auxiliar do Juízo compareceu no dia 17/10/2023 às dependências da Recuperanda, visando constatar a situação atual das atividades desempenhadas, em termos de estrutura e desenvolvimento empresarial.

De proêmio, cumpre registrar que a visita periódica foi realizada em 07/11/2023, oportunidade na qual a Sra. Valquiria Depieri Felomeno não compareceu por razões pessoais, o que impediu a obtenção de informações acerca de retiradas aos sócios.

Durante a visita realizada no quiosque da Recuperanda, dentro do shopping, foi informado pela funcionária que estava no local que, apesar das poucas vendas efetuadas, o espaço funciona como uma vitrine, sendo os produtos expostos em grande parte destinados a bebês, em razão da localização estratégica. Quanto aos aluguéis, foi informado que, a princípio, o quiosque foi cedido pelo shopping, a fim que as Recuperandas o utilizassem como mostruário, entretanto, não obtivemos maiores informações acerca da atual situação da locação, sendo certo que esta Administradora Judicial está diligenciando administrativamente para obter maiores informações acerca do negócio.

De igual sorte, informaram a esta Administradora Judicial que o shopping funciona das 09h00 às 22h00 de segunda-feira à sábado, enquanto aos domingos o horário de funcionamento é das 10h00 às 20h00, sendo a maior concentração de pessoas durante as noites de sexta-feira e manhãs de sábado.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Lado outro, a sede da empresa LalaLipe se mantém como depósito, onde são alocadas algumas placas de madeira e móveis.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

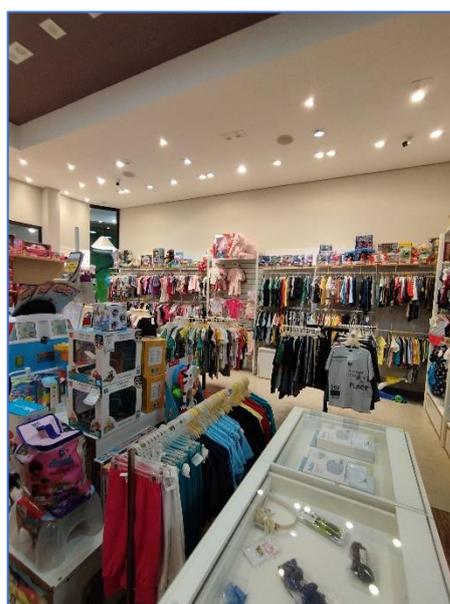
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)



Registra-se que, durante a visita periódica realizada por esta Auxiliar, foi identificado endereço diverso daqueles conhecidos pela Administração Judicial, sendo ele situado à Avenida Bandeirantes, nº 1645 – Boulevard Bandeirantes, sendo certo que ao visitar o referido ponto comercial, foi constatado outro ponto comercial ativo sob o uso da marca “LALA LIPE”. Maiores esclarecimentos também estão sendo prestados pelas Devedoras, a fim de constatar qual tipo de relação comercial mantida entre as unidades.



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Noutro giro, a loja principal, fotografada conforme registros a seguir elencados, possui como foco a vendas de produtos e o armazenamento dos produtos, tendo em vista que o estoque, tanto do quiosque, quanto do e-commerce, é alocado no endereço da loja:



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

Ademais, esta subscritora destaca que na visita periódica realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

## II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **setembro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **Grupo ‘LALA LIPE’**, composto pelas empresas **Lala Lipe Moda Infantil Ltda** e **Laulipel Ltda**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, através de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca “LALA LIPE” se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como grande diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de preços muito baixos no mercado de *e-commerce*, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a setembro/2023, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 378.217,00.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

No mês em análise, o Grupo em Recuperação Judicial contava com **12** colaboradores diretos e executando suas tarefas normalmente, sendo que não houve movimentação de colaboradores em **setembro/2023**. A seguir, demonstra-se a situação dos colaboradores no período de julho/2023 a setembro/2023:

Colaboradores	jul/2023	ago/2023	set/2023
Ativo	12	12	12
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

#### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	23.914	25.807	24.561	236.025
HORA EXTRA	1.286	982	1.272	19.956
BOLSA DE ESTÁGIO	700	700	700	3.477
VALE TRANSPORTE	354	555	409	3.260
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>26.254</b>	<b>28.044</b>	<b>26.943</b>	<b>262.717</b>
PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS	3.668	3.804	3.182	23.263
PROVISÕES DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS	2.657	2.426	2.541	22.924
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>6.324</b>	<b>6.230</b>	<b>5.723</b>	<b>46.187</b>
INSS EMPRESA	10.441	9.514	10.512	97.868
FGTS	2.620	2.347	2.644	23.401
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>13.061</b>	<b>11.862</b>	<b>13.158</b>	<b>121.272</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.640</b>	<b>46.137</b>	<b>45.824</b>	<b>430.177</b>

Ademais, verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** no mês de setembro/2023, sumarizou o montante de **R\$ 45.824,00**, de forma que, ao comparar os valores com os do mês de agosto/2023, nota-se a minoração de 1%, em razão do acréscimo nos gastos com “salários e ordenados” (R\$ 1.245,00) e “provisão de férias e encargos” (R\$ 622,00), dentre outras variações de menor valor.

Com relação aos **pagamentos de salários e benefícios** em setembro/2023, destaca-se que houve o adimplemento dos salários a pagar no importe de R\$ 15.173,00 e, por fim, R\$ 800,00 a título de remuneração de estagiários, conforme comprovantes.

### III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	5.714	5.714	5.714
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-825	-825	-825
(-) IRRF	-968	-968	-968
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>5.714</b>	<b>5.714</b>	<b>5.714</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>7.507</b>	<b>7.507</b>	<b>7.507</b>

De acordo com as folhas de pró-labore analisadas, é sabido que ambas as Empresas detêm provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades nos meses de setembro/2023.

Quanto aos **pagamentos** no mês de setembro/2023, identificou-se o pagamento em favor da Sócia Valquiria Depieri Felomeno, no valor de R\$ 3.029,00, conforme registro da Empresa **Lala Lipe**, enquanto na **Laulipel** não foram identificados valores contabilizados a título de pró-labore.

No mais, conforme consulta realizada em 01/12/2023, as Fichas Cadastrais Simplificadas das Devedoras, disponíveis no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, as Recuperandas, bem como a sua única filial ativa, estão localizadas nos endereços abaixo, com o capital social de cada Entidade distribuído da seguinte forma:

LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA - EM REC JUDICIAL - CNPJ 12.130.119/0001-68 - MATRIZ		
RUA PRINCESA ISABEL, Nº 88 - VILA RICCI - CEP 13.844-060 - MOGI GUAÇU/SP		
LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA - EM REC JUDICIAL - CNPJ 12.130.119/0003-20 - FILIAL		
AV MAL CASTELO BRANCO, 450 - CJ 1, LOT MORRO DE OURO - MOGI GUAÇU/SP		
<b>SÓCIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
VALQUÍRIA DEPIERI FELOMENO	R\$ 300.000,00	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100%</b>
LAULIPEL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CNPJ 04.566.952/0001-28		
RUA PRINCESA ISABEL, Nº 88 - VILA RICCI - CEP 13.844-060 - MOGI GUAÇU/SP		

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SÓCIOS	VALOR	%
SINEVAL FELOMENO	R\$ 50.000,00	50%
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	R\$ 50.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>-</b>

Para complementar as informações quanto ao **Grupo Lala Lipe**, seguem as informações sobre as filiais identificadas:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	ENDEREÇO	STATUS
LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA	12.130.119/0002-49	FILIAL	MOGI GUAÇU-SP	-	BAIXADA
LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA	12.130.119/0003-20	FILIAL	MOGI GUAÇU-SP	AV MARECHAL CASTELO BRANCO NR 450	ATIVA
LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA	12.130.119/0004-00	FILIAL	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP	-	BAIXADA

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em suma, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

<b>EBITDA</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>	<b>ACUM.ANUAL</b>
VENDA DE MERCADORIAS	169.133	260.312	160.190	3.257.544
VENDA DE MERCADORIAS	145.955	78.302	88.119	1.028.362
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>315.088</b>	<b>338.615</b>	<b>248.309</b>	<b>4.285.905</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-74.437	-78.110	-57.875	-1.254.380
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>240.651</b>	<b>260.505</b>	<b>190.434</b>	<b>3.031.525</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-124.010	-156.823	-128.786	-2.000.299
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>116.642</b>	<b>103.682</b>	<b>61.648</b>	<b>1.031.226</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-56.352	-53.606	-49.564	-516.879
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-33.762	-35.552	-34.450	-353.794
DESPESA COM PROVISÕES	-6.324	-6.230	-5.723	-46.187
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-41.661	-56.616	-51.244	-342.802
DESPESAS COMERCIAIS	-32.382	-19.157	-22.679	-265.922
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-13.061	-11.861	-13.156	-128.900
OUTRAS DESPESAS	-	-3.900	-	-58.050
<b>EBITDA</b>	<b>-66.900</b>	<b>-83.241</b>	<b>-115.169</b>	<b>-681.308</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-21%</b>	<b>-25%</b>	<b>-46%</b>	<b>-66%</b>

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram prejuízo operacional, em **setembro/2023**, de **R\$ -115.169,00**, tendo em vista que as receitas obtidas foram inferiores aos custos e despesas nos meses em questão.

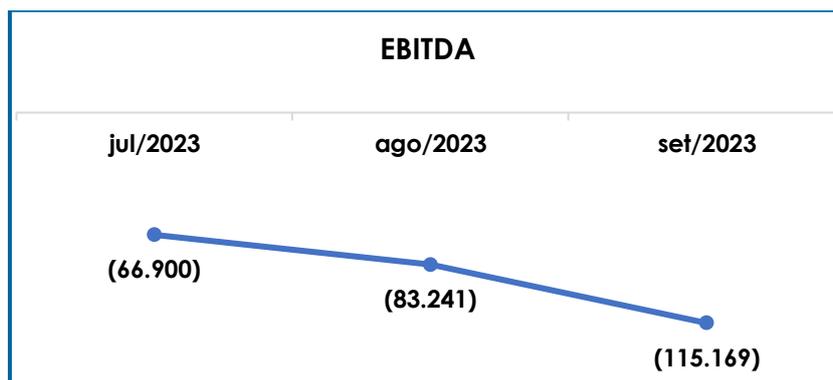
No mais, analisando o **EBITDA**, verifica-se a minoração das receitas em 27%, bem como dos custos e despesas em geral.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Após analisar o resultado do **Ebitda**, podemos observar que nos últimos três meses as Recuperandas apresentaram dificuldades no que tange à obtenção de receitas, tendo em vista o agravamento do resultado negativo. Assim, é necessário que as Companhias sigam com as estratégias para aumento das vendas, de modo que a atividade fim do **Grupo Lala Lipe** possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou a Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

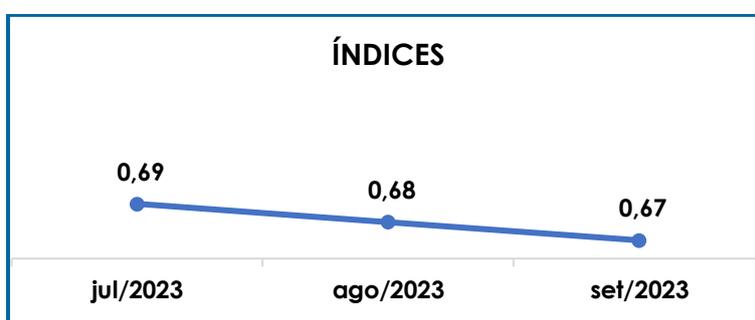
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## V.I - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral apresentou redução de R\$ 0,01 no período, totalizando, assim, o valor de R\$ 0,67 em setembro/2023.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, o qual totalizava a monta de R\$ 10.168.541,00 no mês de setembro/2023, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 15.182.398,00.

Do exposto, conclui-se que, mesmo quando considerado o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidado do Grupo resultou em índice insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 0,67** para o adimplemento dessas obrigações.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que, no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>
DISPONÍVEL	394.019	420.117	395.107
CLIENTES	1.452.476	1.439.261	1.437.401
ESTOQUES	4.398.774	4.292.326	4.175.627
TRIBUTOS A RECUPERAR	206.730	165.583	137.628
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.064	2.646	2.646
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	81.737	65.635	46.299
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	63.310	74.551	67.785
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.601.110</b>	<b>6.460.118</b>	<b>6.262.492</b>
FORNECEDORES	-342.082	-324.494	-266.083
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-4	-20	-2.720
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-69.913	-73.593	-72.100
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-120.747	-129.584	-140.867
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	-16	-8
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-933.319	-942.377	-959.949
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-976.954	-976.954	-976.954
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-80.586	-105.216	-117.933
ADIANTAMENTOS	-1.342.323	-1.318.645	-1.318.645
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-52.387	-49.299	-49.705
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-684.955	-684.955	-684.955
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-4.603.270</b>	<b>-4.605.152</b>	<b>-4.589.917</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.997.840</b>	<b>1.854.966</b>	<b>1.672.574</b>

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em setembro/2023, minoração de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

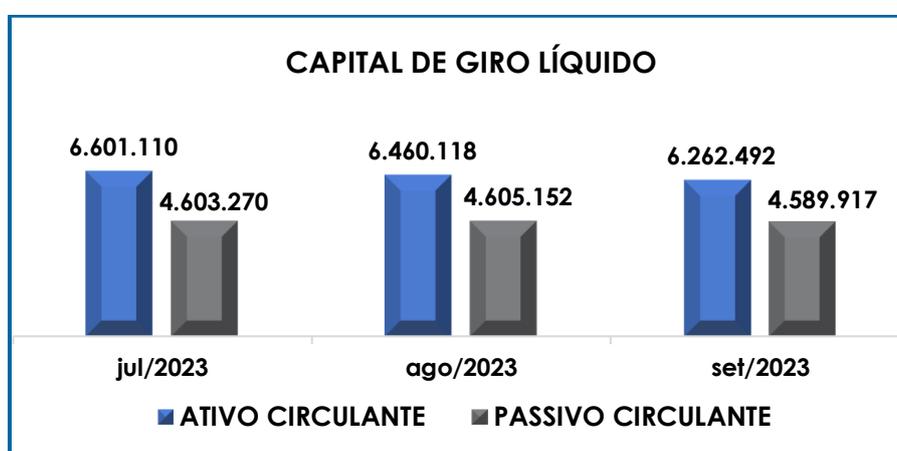
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

10% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 1.672.574,00**. No mais, a redução no indicador ocorreu devido ao decréscimo no “ativo circulante”, bem como a evolução no “passivo circulante”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO”, e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

### V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>394.019</b>	<b>420.117</b>	<b>395.107</b>
FORNECEDORES	-342.082	-324.494	-266.083
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-80.586	-105.216	-117.933
ADIANTAMENTOS	-1.342.323	-1.318.645	-1.318.645
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-4.490.731	-4.487.559	-4.469.226
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-52.387	-49.299	-49.705
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-684.955	-684.955	-684.955
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-6.107.984	-6.107.984	-6.107.984
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-12.707.029</b>	<b>-12.658.035</b>	<b>-12.619.425</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-4	-20	-2.720
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-69.913	-73.593	-72.100
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-120.747	-129.584	-140.867
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	-16	-8
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-933.319	-942.377	-959.949
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-976.954	-976.954	-976.954
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-15.270	-15.270	-15.270
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-2.116.207</b>	<b>-2.137.813</b>	<b>-2.167.866</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-14.823.236</b>	<b>-14.795.848</b>	<b>-14.787.291</b>

A **Dívida Financeira Líquida** no mês de **setembro/2023**, apresentou a monta de **R\$ -14.787.291,00**, com minoração de 1% no resultado negativo.

Já na **Dívida Ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve decréscimo inferior a 1% em setembro/2023, apresentando o montante final de R\$ 12.619.425,00, em virtude, principalmente, da minoração (i) no valor devido aos "fornecedores", com variação geral de R\$ 58.411,00, (ii) nos "empréstimos e financiamentos a longo prazo" e com variação geral de R\$ 18.333,00, dentre outras variações menores e que ensejaram o decréscimo da dívida ativa no período.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

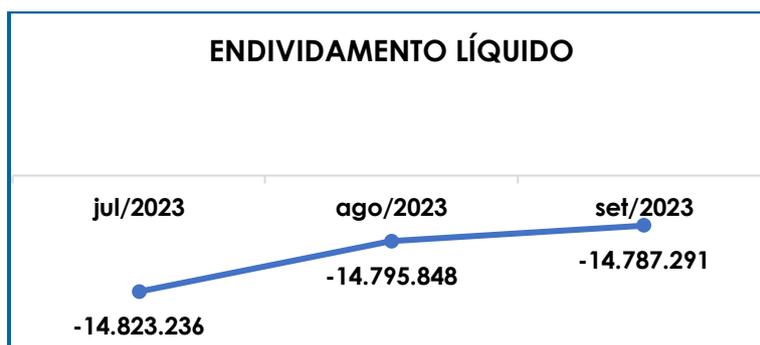
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na **Dívida Ativa**, o Grupo realizou adimplementos e baixas de, aproximadamente, R\$ 126.969,00 pela **Lala Lipe**, e R\$ 50.567,00 pela **Laulipel**.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** sumarizou 15% do endividamento total com o montante de R\$ 2.167.866,00 em setembro/2023, com acréscimo de 1% se comparada ao mês anterior. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos, baixas e compensações de R\$ 36.291,00 na **Lala Lipe**, e de R\$ 27.879,00 na **Laulipel**.

Em complemento, o gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de julho a setembro/2023:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que o indicador de **capital de giro findou** o mês de setembro/2023 com indicador satisfatório, enquanto o **grau de endividamento** findou o mês de setembro/2023 com indicador insatisfatório.

Já no **Grau Endividamento**, verifica-se melhora no trimestre, com a redução das dívidas, de maneira que a Recuperanda deve intensificar e seguir com as estratégias de controle do endividamento e aumento na capacidade de pagamento das obrigações já reconhecidas,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

para evolução dos índices e atingimento de um cenário cada vez mais positivo e solvente.

## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, portanto, no fluxo de caixa da Empresa, o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

### VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de **setembro/2023** somou o valor de **R\$ 248.309,00**, com decréscimo de 27% em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

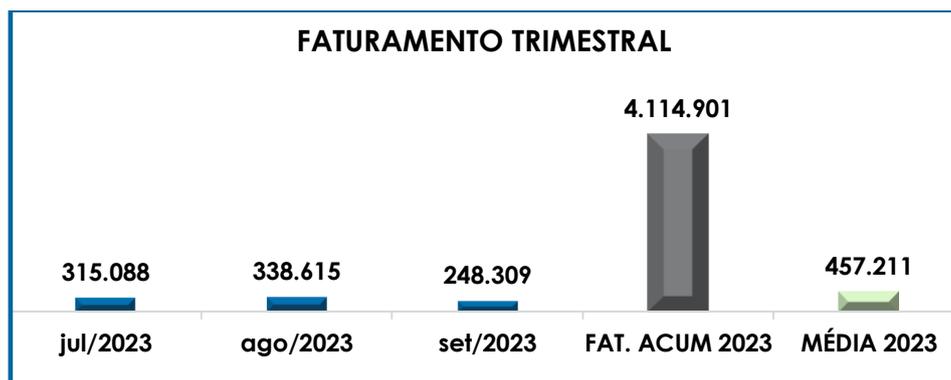
FATURAMENTO POR EMPRESA	jul/2023	ago/2023	set/2023
LALA LIPE	169.133	260.312	160.190
LAULIPEL	145.955	78.302	88.119
<b>TOTAL</b>	<b>315.088</b>	<b>338.615</b>	<b>248.309</b>

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média do ano de 2023:

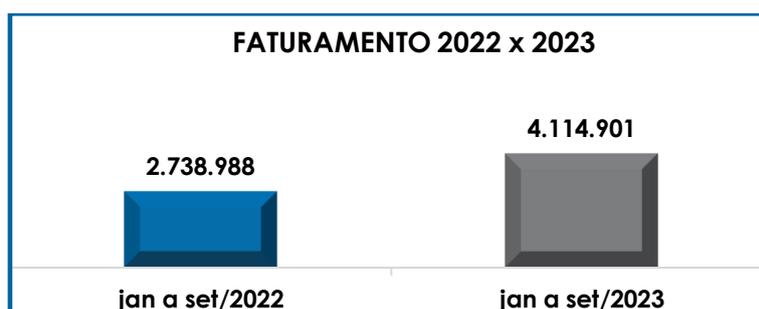
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias em janeiro a setembro/2022, obtivemos o montante consolidado de R\$ 2.738.988,00, sendo este 50% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, demonstrando a expressiva melhora no faturamento bruto das Recuperandas em 2023.



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de julho a setembro/2023:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023
DISPONÍVEL	394.019	420.117	395.107
CLIENTES	1.452.476	1.439.261	1.437.401
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	63.310	74.551	67.785
ESTOQUES	4.398.774	4.292.326	4.175.627
TRIBUTOS A RECUPERAR	206.730	165.583	137.628
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.064	2.646	2.646
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	81.737	65.635	46.299
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.601.110</b>	<b>6.460.118</b>	<b>6.262.492</b>
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.356.270	3.373.430	3.375.430
IMOBILIZADO	716.162	716.162	716.162
DEPRECIAÇÕES	-329.028	-335.119	-341.211
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	-20.000	-20.000	-20.000
INVESTIMENTOS	99.071	99.071	99.071
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.899.073</b>	<b>3.910.141</b>	<b>3.906.050</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>10.500.183</b>	<b>10.370.260</b>	<b>10.168.541</b>

De modo geral, no mês de **setembro/2023**, houve decréscimo de 2% no **Ativo** do **Grupo Lala Lipe**, com saldo final de **R\$ 10.168.541,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 62% do ativo total das Empresas nos meses em análise, demonstrando decréscimo de 3% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 197.627,00.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período, o grupo era composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras”, no montante de R\$ 395.107,00, apresentando minoração de 6% se comparado ao mês de agosto/2023.

Notou-se que o decréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido superiores aos recebimentos de vendas e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiantamentos de clientes, resultando na minoração dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

- **Clientes:** este subgrupo abrange as rubricas “duplicatas a receber” e “cartões a receber”, registrando as vendas a prazo que, em setembro/2023, totalizavam R\$ 1.437.401,00, com minoração inferior a 1% se comparado ao mês de agosto/2023.

Ademais, verificou-se que, nos meses analisados, foram realizadas baixas pelo recebimento de vendas, além de outros lançamentos, no total de R\$ 345.321,00, inferiores às novas contabilizações de valores a receber nos próximos meses, e ensejando o decréscimo de clientes no importe de R\$ 1.860,00 no mês de setembro/2023.

- **Outros créditos - circulante:** este grupo é composto por despesas a serem apropriadas, de forma que, no mês de setembro/2023, somou a monta de R\$ 67.785,00, com minoração correspondente de 9%.
- **Estoques:** os estoques do Grupo eram integralmente compostos por valores referentes às mercadorias para revenda, sendo que o saldo ao final do mês de setembro/2023 perfez o montante de R\$ 4.175.627,00, com decréscimo de 3% em relação a agosto/2023.
- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O **Grupo LaLa Lipe** possuía, no fim do mês de setembro/2023, o total de R\$ 137.628,00, referentes a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no período em análise.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Analisando as variações ocorridas no período, em setembro/2023, as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar no total de R\$ 4.195,00, referentes aos tributos ICMS, IRRF, PIS e COFINS, inferior as compensações no importe de R\$ 32.150,00, e ensejando a minoração do saldo acumulado em 17% ao final do mês, o equivalente a R\$ 27.955,00.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de setembro/2023, houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 2.646,00, referente aos adiantamentos de salários e férias.
- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo estava integralmente composto pelos “adiantamentos a fornecedores”, totalizando R\$ R\$ 46.299,00 no mês de setembro/2023, apresentando decréscimo de 29%, em razão das novas apropriações de adiantamento aos fornecedores, no importe de R\$ 555,00, serem inferiores as baixas realizadas no período no total de R\$ 19.892,00.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo equivaliam a 38% do ativo consolidado do Grupo Recuperando, sumarizando, em setembro/2023, a quantia de R\$ 3.906.050,00, registrando minoração inferior a 1%.
- **Empréstimos:** no mês em análise, verificou-se aumento de R\$ 2.000,00 no saldo do Empréstimo registrado na Recuperanda **Laulipel**, em razão da rubrica de “PAGAMENTO MÚTUO LALALIPE SAFRA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA”.
- **Imobilizado:** houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor de R\$ 6.092,00, de modo que, no final do mês de setembro/2023, o ativo imobilizado consolidado somava a quantia líquida de R\$ 374.951,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de julho/2023 a setembro/2023:

PASSIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023
FORNECEDORES	-342.082	-324.494	-266.083
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-4	-20	-2.720
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-69.913	-73.593	-72.100
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-120.747	-129.584	-140.867
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	-16	-8
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-933.319	-942.377	-959.949
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-976.954	-976.954	-976.954
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-80.586	-105.216	-117.933
ADIANTAMENTOS	-1.342.323	-1.318.645	-1.318.645
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-52.387	-49.299	-49.705
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-684.955	-684.955	-684.955
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-4.603.270</b>	<b>-4.605.152</b>	<b>-4.589.917</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-4.490.731	-4.487.559	-4.469.226
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-15.270	-15.270	-15.270
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-6.107.984	-6.107.984	-6.107.984
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-10.613.986</b>	<b>-10.610.813</b>	<b>-10.592.481</b>
CAPITAL SOCIAL	-400.000	-400.000	-400.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.053.057	4.052.726	4.052.726
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>-11.564.198</b>	<b>-11.563.239</b>	<b>-11.529.672</b>

O **Passivo** apresentou minoração inferior a 1%, totalizando o valor de **R\$ 11.529.672,00** no mês setembro/2023. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 4.589.917,00 no mês de setembro/2023, demonstrando minoração inferior a 1%.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 266.083,00 em setembro/2023, representando um decréscimo de 18% se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos e baixas serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações com os fornecedores correntes, no mês de setembro/2023, foi de aproximadamente R\$ 123.121,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês de setembro/2023, após as movimentações ocorridas pelas Folhas de Pagamento, restou um saldo a pagar de R\$ 2.720,00.

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos III.II – GASTOS COM COLABORADORES, e III.III – PRÓ-LABORE.

- **Provisões constituídas e encargos:** as provisões constituídas e encargos contemplam a provisão para despesas com o 13º salário e férias, somando R\$ 72.100,00 no mês de setembro/2023.
- **Obrigações sociais a recolher:** esse subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS, FGTS e contribuição assistencial a recolher, com saldo R\$ 140.867,00 em setembro/2023, demonstrando evolução geral de 9% se comparado ao mês de agosto/2023, sendo que as ocorrências envolvendo tais obrigações serão detalhadas no tópico VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
- **Obrigações tributárias retidas:** no mês de setembro/2023, o saldo do período somou R\$ 8,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos e Contribuições a pagar:** esse subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 959.949,00 em setembro/2023, demonstrando majoração de 2% em relação ao mês anterior, sendo que as ocorrências envolvendo tais obrigações serão detalhadas no tópico VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
- **Outras obrigações do passivo circulante:** composto pelas dívidas de cartão de crédito e despesas com aluguéis, este grupo apresentou majoração de 12% em setembro/2023, finalizando o período com a monta de R\$ 117.933,00.
- **Adiantamentos:** no mês de setembro/2023 apresentou saldo final de R\$ 1.318.645,00.
- **Empréstimos e financiamentos com terceiros de curto ao prazo:** no mês setembro/2023, o montante final era de R\$ 49.705,00, com majoração de 1% em relação a agosto/2023, em razão de os pagamentos no importe de R\$ 6.763,00 terem sido inferior ao reconhecimento de juros transcorridos e pagos no período.
- **Passivo não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 10.529.481,00 em setembro/2023, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Empréstimos e financiamentos a longo prazo:** no mês analisado este subgrupo apresentou minoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 18.333,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 10.168.541,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 11.529.672,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2023, no importe de R\$ -

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1.361.131,00, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do **Grupo Lala Lipe** de julho/2023 a setembro/2023:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jul/2023	ago/2023	set/2023
INSS A RECOLHER	-117.844	-126.953	-137.966
FGTS A RECOLHER	-2.820	-2.549	-2.846
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>-120.664</b>	<b>-129.502</b>	<b>-140.811</b>
ICMS A RECOLHER	-128.056	-136.089	-152.522
ISS A RECOLHER	-11	-24	-16
IRRF A RECOLHER	-1.977	-2.045	-1.894
PIS A RECOLHER	-7.091	-7.091	-7.091
COFINS A RECOLHER	-32.663	-32.663	-32.663
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-21.868	-21.868	-21.868
DIFAL-NC A RECOLHER	-741.654	-741.838	-743.388
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>-933.319</b>	<b>-941.617</b>	<b>-959.443</b>
ISS RETIDO A RECOLHER	-	-16	-8
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>-</b>	<b>-16</b>	<b>-8</b>
PARCELAMENTOS FISCAIS	-976.954	-976.954	-976.954
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>-976.954</b>	<b>-976.954</b>	<b>-976.954</b>
PARCELAM. SIMPLES NACIONAL - LONGO PRAZO	-35.590	-35.590	-35.590
(-) ENCARGOS S/ PARCELAM. APROPRIAR - LONGO PRAZO	20.320	20.320	20.320
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>-15.270</b>	<b>-15.270</b>	<b>-15.270</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-2.046.207</b>	<b>-2.063.358</b>	<b>-2.092.486</b>

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ - 2.092.486,00** em setembro/2023 (valores sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando elevação de 1%, se comparado ao mês de agosto/2023.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Encargos sociais:** em setembro/2023, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas “INSS a recolher”, com acréscimo de 9%, no valor de R\$ 137.966,00, e “FGTS a recolher” com saldo de R\$ 2.846,00 e acréscimo de 12%, se comparados ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, verifica-se que as Entidades realizaram adimplementos e baixas de INSS no valor total de R\$ 3.382,00, e a quantia de R\$ 2.347,00 a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, esse subgrupo apresentou acréscimo de 2% em setembro/2023, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **ICMS a recolher:** somando a monta de R\$ 152.522,00 no trimestre, verificou-se a compensação de R\$ 17.358,00 em setembro/2023, de maneira consolidada. No mais, as compensações de créditos tributários abrangeram o total de valores a compensar gerados nos meses em questão, de forma que o saldo ainda devido tem origem em períodos anteriores.
- **ISS a recolher:** mês de setembro/2023, houve minoração de R\$ 7,00, tendo em vista o adimplemento de R\$ 24,00 ocorrido no referido mês, com as novas apropriações, e restou-se o valor a pagar de R\$ 16,00.
- **IRRF a recolher:** com saldo de R\$ 1.894,00 em setembro/2023, a rubrica apresentou pagamentos na monta de R\$ 1.661,00, com minoração geral de 7%.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições não registraram variações nos meses analisados, as compensações de créditos tributários abrangeram o total de valores a compensar gerados nos meses em questão, de forma que o saldo

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ainda devido tem origem em períodos anteriores, sendo de R\$ 7.091,00 e R\$ 32.663,00, respectivamente.

Além disso, nota-se que também houve compensações de R\$ 3.610,00, referentes ao PIS, e de R\$ 16.663,00, referente ao COFINS.

- **Difal não cumulativo a recolher:** no mês de setembro/2023, o saldo do período era de R\$ 743.388,00, havendo registro de pagamentos no total de R\$ 42,00.
- **ISS retido a recolher:** no mês de setembro/2023, o saldo do período era de R\$ 8,00, havendo registro de pagamentos no total de R\$ 16,00.

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações no mês em análise.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de julho a setembro/2023:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>set/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
VENDA DE MERCADORIAS	169.133	260.312	160.190	3.257.544
VENDA DE MERCADORIAS	145.955	78.302	88.119	1.028.362
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>315.088</b>	<b>338.615</b>	<b>248.309</b>	<b>4.285.905</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-74.437	-78.110	-57.875	-1.254.380
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>240.651</b>	<b>260.505</b>	<b>190.434</b>	<b>3.031.525</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>76%</b>	<b>77%</b>	<b>77%</b>	<b>71%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-124.010	-156.823	-128.786	-2.000.299
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>116.642</b>	<b>103.682</b>	<b>61.648</b>	<b>1.031.226</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>37%</b>	<b>31%</b>	<b>25%</b>	<b>24%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-56.352	-53.606	-49.564	-516.879
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-33.762	-35.552	-34.450	-353.794
DESPESA COM PROVISÕES	-6.324	-6.230	-5.723	-46.187
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-41.661	-56.616	-51.244	-342.802
DESPESAS COMERCIAIS	-32.382	-19.157	-22.679	-265.922
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-13.061	-11.861	-13.156	-128.900
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-667	-3.879	-15.232	-73.984
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-542	-460	-446	-37.249
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-5.306	-6.092	-6.092	-61.217
OUTRAS DESPESAS	-	-3.900	-	-58.050
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-73.416</b>	<b>-93.671</b>	<b>-136.938</b>	<b>-853.757</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	205	3.949	3.596	8.303
RECEITAS DIVERSAS	16	-	-	12.942
DESPESAS FINANCEIRAS	-34.787	-39.242	-34.810	-530.872
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>-107.982</b>	<b>-128.964</b>	<b>-168.151</b>	<b>-1.361.131</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-107.982</b>	<b>-128.964</b>	<b>-168.151</b>	<b>-1.361.131</b>

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do prejuízo contábil consolidado no mês de setembro/2023 de **R\$ - 168.151,00**, e aumento de 30% em comparação ao resultado obtido no mês anterior. Abaixo, as variações e ocorrência do período:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 248.309,00 em setembro/2023, apresentando minoração de 27% no mês analisado, sendo integralmente composta pela venda de mercadorias.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 57.875,00 em setembro/2023, acompanhando o acréscimo do faturamento e encerrando o período com minoração de 26%.
- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 128.786,00 no mês de setembro/2023, minorando 18% se comparado com o mês anterior.
- **Despesas administrativas:** em setembro/2023, o dispêndio total foi de R\$ 49.564,00, com minoração de R\$ 4.042,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesa direta com pessoal, provisões e encargos sociais:** quanto as despesas com pessoal, em setembro/2023, o dispêndio com a folha e encargos alcançou a monta de R\$ 53.329,00, apresentando minoração no valor de R\$ 314,00 se comparado com o mês de agosto/2023.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – GASTOS COM COLABORADORES, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

- **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou minoração de 9% e valor final de R\$ 5.372,00 em setembro/2023, representando os valores despendidos com serviços advocatícios.
- **Despesas comerciais:** em setembro/2023, o dispêndio total foi de R\$ 22.679,00, com majoração de R\$ 3.522,00, abrangendo os gastos necessários

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

relacionadas aos processos de vendas como comissões a representantes, propaganda e publicidade, taxas/comissões de administradoras cartões, entre outros.

- **Despesas não operacionais:** em setembro/2023, registrou o saldo de R\$ 15.232,00 decorrentes de despesas não dedutíveis.
- **Despesas tributárias:** apresentou o valor de R\$ 446,00 em setembro/2023, com minoração de 3% se comparado ao mês de agosto/2023, representando os valores despendidos com taxas diversas e taxas ocupacionais shoppings/assemelhados.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que, no mês de setembro/2023, somou o valor de R\$ 6.092,00.
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 3.596,00 em setembro/2023, decorrente de “descontos obtidos” e “rendimentos de aplicações”.
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 34.810,00 em setembro/2023, abrangendo as contas abaixo demonstradas, sendo que a principal ocorrência foi a elevação nos gastos com “juros de mora” na Devedora **Laulipel**:

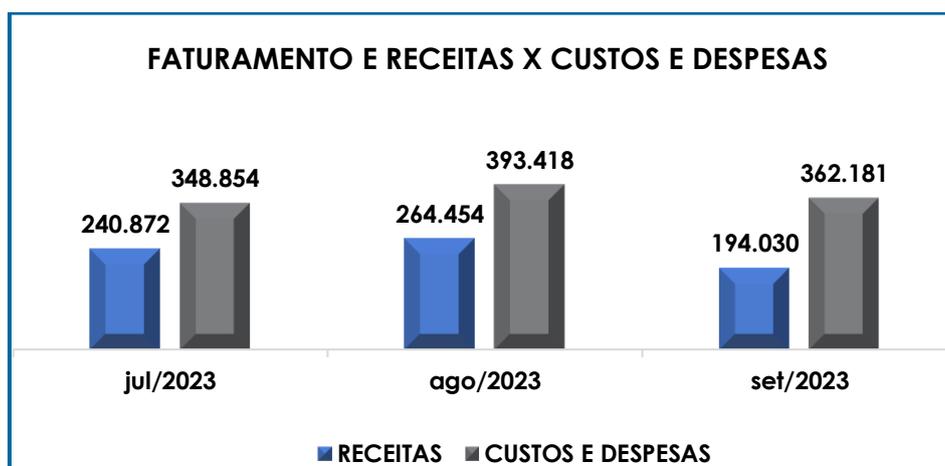
DESPESAS FINANCEIRAS	jul/2023	ago/2023	set/2023
JUROS DE MORA	19.856	24.686	18.420
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	4.780	2.297	3.804
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.648	9.664	9.812
TARIFA BANCÁRIA	519	2.595	2.773
ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	-16	-	-
<b>Total</b>	<b>34.787</b>	<b>39.242</b>	<b>34.810</b>

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de julho a setembro/2023:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ - 168.151,00** no mês de setembro/2023, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

## X. CONCLUSÃO

Nos meses em análise, o Grupo em Recuperação Judicial contava com **12** colaboradores diretos e executando suas tarefas normalmente.

No mais, verificou-se que os **gastos com as folhas de pagamento** totalizaram, em setembro/2023, o montante de **R\$ 45.824,00**, de forma que, ao comparar os valores com o mês de agosto/2023, nota-se minoração de 1%.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação aos **pagamentos de salários e benefícios** em setembro/2023, destaca-se que houve o adimplemento de salários a pagar no valor de R\$ 15.173,00, e, por fim, R\$ 800,00 a título de remuneração de estagiários, conforme comprovantes.

Quanto aos **pagamentos** no mês de setembro/2023, identificou-se o pagamento em favor da Sócia Valquiria Depieri Felomeno, no valor de R\$ 3.029,00, conforme registro da Empresa **Lala Lipe**, enquanto na **Laulipel** não foram identificados valores contabilizados a título de pró-labore.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ - 115.169,00** em setembro/2023, ou seja, as receitas obtidas com a revenda de produtos foram menores que os custos e despesas incorridas no período.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,67**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado positivo de **R\$ 1.672.574,00** no mês de setembro/2023, com minoração do saldo favorável de 10% no trimestre analisado, e demonstrando uma piora na relação atualmente equilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Diante das análises realizadas sobre o **Grau de Endividamento**, a dívida financeira líquida apresentou decréscimo de 1% no mês analisado, conforme detalhado no tópico VII.II - PASSIVO Grau de Endividamento.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na **Dívida Ativa**, o Grupo realizou adimplementos e baixas de, aproximadamente, R\$ 126.969,00 pela **Lala Lipe**, e R\$ 50.567,00 pela **Laulipel**.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** sumarizou 15% do endividamento total com o montante de R\$ 2.167.866,00 em setembro/2023, com acréscimo de 1% se comparada ao mês anterior. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos, baixas e compensações de R\$ 36.291,00 na **Lala Lipe**, e de R\$ 27.879,00 na **Laulipel**.

O **Faturamento** bruto consolidado de setembro/2023 atingiu o valor de **R\$ 248.309,00**, registrando uma minoração geral de 27%.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 10.168.541,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 11.529.672,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2023 de R\$ -1.361.131,00, uma vez que, para a elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de setembro/2023, esta sumarizou **R\$ -2.092.486,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 1% em relação ao mês de agosto/2023, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados. Ademais, no período foram realizadas compensações e pagamentos parciais na monta de R\$ 45.168,00.

A respeito do **Resultado Líquido do Exercício** em setembro/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram o prejuízo contábil consolidado de **R\$ -168.151,00**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 27 de dezembro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Juliana Fernandes Botelho Bandeira**

CRC/PR-067042-0

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571